



Aprovado em 26/05/2011
Senador(a) _____
Presidente da CAS-SF / CASDEP

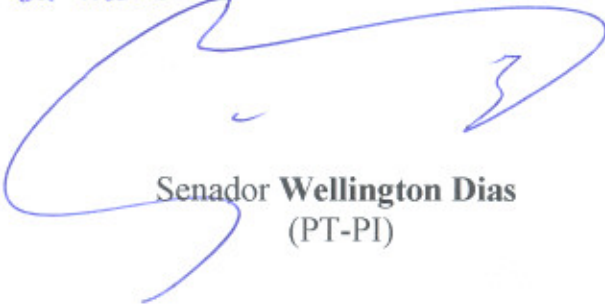
REQUERIMENTO Nº 7, DE 2011 – CASDEP

Requeremos, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e artigo 100, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater ações preventivas de combate ao crack e outras drogas, organizadas por empresários, artistas e instituições, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. **Roberto Medina** – Empresário e idealizador do Rock in Rio;
- Sr. **Marcos Frota** – Ator e colaborador da Campanha do Rock in Rio: “Eu vou, sem drogas”;
- Sr. **Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior** – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Sr. **Preto Zezé** – Presidente da Central Única das Favelas do Ceará – CUFA/CE.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2011


Senadora **Ana Amélia**
(PP-RS)


Senador **Wellington Dias**
(PT-PI)